



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JUNHO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00028/2023 - Arena Construcoes e Locacoes Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 26.06.26

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº. 061 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, Incisos III e IV da CF,

Considerando que o Capítulo XI das Disposições Gerais, item 5 e 6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, prevê que o mesmo, para atendimento às necessidades de interesse público do Município de Algodão de Jandaíra, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Município e os contratos terão tempo determinado, podendo ser prorrogado na forma da Lei de contratação;

Considerando que a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 atende ao interesse público, visto que evitará que o município gaste quantia considerável de recursos para realização do novo processo seletivo;

Considerando que para atendimento às necessidades de interesse público, poderá ser prorrogado, por igual período a critério do Município de Algodão de Jandaíra;

Considerando que já identificamos a necessidade de prorrogação.

DECRETA:

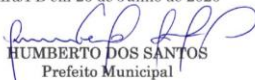
Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, visando à contratação de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Algodão de Jandaíra/PB em 26 de Junho de 2026


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 62/2026 de 26/06/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 510 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$25.294,50, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE EDUCACAO

5006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA

12.365.5000.5006.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
Valor Total da Ação (5006) R\$		22.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		22.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

2093 - REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS

13.392.2005.2093.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Valor Total da Ação (2093) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2300) R\$		1.000,00

2500 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL

5014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA

8.243.5000.5014.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.294,50
Valor Total da Ação (5014) R\$		2.294,50
Valor Total do Órgão (2500) R\$		2.294,50
Valor Total R\$		25.294,50

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$25.294,50, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE EDUCACAO

5006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA

12.365.5000.5006.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.5000.5006.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Valor Total da Ação (5006) R\$		22.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		22.000,00

2300 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

2093 - REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS

13.392.2005.2093.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Valor Total da Ação (2093) R\$		1.000,00

Copyright 2024, João Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. Tel: (81) 3245-7744 (0247 - Sistema Integrado de Gestão Pública)

Valor Total do Órgão (2300) R\$ 1.000,00

2500 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL

5014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA

8.243.5000.5014.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.294,50
Valor Total da Ação (5014) R\$		2.294,50
Valor Total do Órgão (2500) R\$		2.294,50
Valor Total R\$		25.294,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 26/06/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 14/07/2026 10:30:55

HUMBERTO DOS SANTOS
Gestor